



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 107/2021

**Excelentíssimo Senhor
Antônio Otavio Silvério da Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

Vários municípios e empresas do país mantêm convênio com cooperativas médicas, dispondo aos seus funcionários planos de saúde, já que hoje se faz tão necessário.

Os servidores públicos de nosso município são exemplares. Prestando junto à população um relevante serviço, com total dedicação e qualidade. Sendo estes os baluartes que sustentam a Administração Municipal.

Como forma de compensar seus esforços em prol do bem comum, o município de Santa Rita do Sapucaí poderia oferecer aos servidores públicos municipais um plano de saúde de qualidade, favorecendo a classe que ajuda a fazer funcionar a engrenagem da Administração Pública Municipal.

Vale ressaltar, que os funcionários na maioria das vezes não possuem recursos suficientes para arcar com consultas, cirurgias, tratamentos de saúde, etc. Deste modo, seria de grande valia que a Prefeitura Municipal pudesse contribuir ajudando seus funcionários a arcar com essas despesas.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso Prefeito Municipal, Profº Wander Wilson Chaves, indico: ***“a necessidade de se fazer convênio com uma cooperativa médica, para oferecer aos servidores públicos municipais, um bom plano de saúde. Essa iniciativa irá atender aos inúmeros pedidos dos nossos funcionários públicos, que são os baluartes da nossa Administração Municipal.”***

Santa Rita do Sapucaí, 27 de agosto de 2021.

**- Marcos Azevedo Moreira (MarquinhoTatinha) -
Vereador/Relator da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação**